

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de maio de 2001
Quarta-Feira
Circulação: 23.05.2001 às 17:30h
Nº 2547

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1338 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Marcos Vasconcelos da Cruz, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1339 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Miguel Benedito Ferreira Dias Júnior, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1340 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Sérgio Leitão da Conceição, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1341 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 18, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979, bem como o Protocolo Geral nº 2001/6289-PROG e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/01-PM 1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel QOPM, pelo critério de antiguidade, o Major QOPM Luiz Eduardo Caetano Camilotto, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1342 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; arts. 59 e 60, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 4º, 18, 20 e 21, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979; art. 45, do Decreto (N) nº 022 de 17 de abril de 1990; letra "a", inciso III, do art. 2º, da Lei nº 0135, de 15 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 0411, de 31 de março de 1998, Decreto nº 310, de 22 de fevereiro de 1999, Parecer PROG/GEA nº 2001/6289 e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/01-BM/1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel BM, pelo critério de antiguidade, o Maj BM Joabe Duarte dos Passos, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

Macapá, 23 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1343 DE 23 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá; arts. 59 e 60, da Lei nº 6652, de 30 de maio de 1979, c/c os arts. 4º, 18, 20 e 21, da Lei nº 6752, de 17 de dezembro de 1979; art. 45, do Decreto (N) nº 022 de 17 de abril de 1990; letra "a", inciso III, do art. 2º, da Lei nº 0135, de 15 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 0411, de 31 de março de 1998, Decreto nº 310, de 22 de fevereiro de 1999, Parecer PROG/GEA nº 2001/6289 e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/01-BM/1,

RESOLVE:

Promover ao posto de Tenente Coronel BM, pelo critério de antiguidade, o Maj BM José Furtado de Souza Júnior, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 21 de abril de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO Nº 004/01

Processo nº 200000.275/01-DEFENAP
Tomada de Preço nº 001/01-CPL/DEFENAP

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, torna público o resultado da Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço nº 001/01-CPL/DEFENAP, tipo técnica e preço, realizada no dia 18 de maio de 2001, que tem como objeto a aquisição de Bens (Equipamentos) de Informática, para esta Instituição, que a mesma foi considerada SATISFATÓRIA, conforme quadro abaixo:

FIRMA	LOTE	VALOR
Grafitte & Cia Ltda	04	855,00
Belém Informática	01, 02 e 03	18.942,00

Macapá, 21 de maio de 2001.

Maria Regina Cruz Moutinho
MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO
Presidente da CPL/DEFENAP

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 169 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de FARMACÊUTICO e ENFERMEIRO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	RICARDO MATOS DE SOUZA LIMA	14.05.96 - 14.05.98	99

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	IVANA RUTH SERRA	20.06.94 - 20.06.96	100

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 170 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	IVONEIDE MARIA DA SILVA	01.02.93 - 01.02.95	93
02	JAMILE AMARAL DE SOUZA	20.04.93 - 20.04.95	94
03	LÉIDA MARIA CARDOSO DE ANDRADE	24.01.97 - 24.01.99	91
04	MARIA ELIZETE SENA DO ESPÍRITO SANTO	03.05.94 - 03.05.98	95

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 171 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	CLAUDIA DELMIRA GOULART SOUZA	14.06.96 - 14.06.98	99
02	MARCIA SOUZA SILVA	28.05.96 - 28.05.98	99

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 172 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de NUTRICIONISTA e ODONTÓLOGO, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	EDILUCIA SALES DE OLIVEIRA VALENTE	28.05.96 - 28.05.98	95
02	ISABEL DOS REIS OLIVEIRA	30.05.96 - 30.05.98	96
03	SÔNIA DO SOCORRO CARMO DE OLIVEIRA	28.05.96 - 28.05.98	98

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	WILMA CLAUDIA MACHADO SOUZA	30.05.96 - 30.05.98	100

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 173 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 009/2001-CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28770.002572/97-SESA Protocolo Geral nº 1998/0024-SEAD, instituída pela Portaria nº 85/2001-SEAD de 16 março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá da 20 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 174 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 009/2001-CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 28790.000837/97-SEAD, Protocolo Geral nº 1997/485-SEAD, instituída pela Portaria nº 86/2001-SEAD de 16 março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá da 20 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 16 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 175 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 11.05.2001, a Portaria de Substituição nº 150/2001-SEAD, de 30 de Abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 08 do mesmo mês e ano, do servidor, Antonio Amanacés Valente Ephina, que encontra-se respondendo pela Gerência de Recursos Humanos do Ex-T.F.Amapá/SEAD, Código CDS-3.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 176 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Alcione Borges de Oliveira, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Material/GAM/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular Leonardo Ferreira de Carvalho, que entrou em gozo de férias, no período de 07.05 a 05.06.2001.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 177 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Maria Edna Silva Coutinho, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Patrimônio/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular João Lopes Valente, que entrará em gozo de férias, no período de 01.06 a 30.06.2001.

Macapá(AP), em 18 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 178 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE "C", pertencente ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	MARIA ELISIA CARMO SILVA	06.05.94 - 06.05.96	99

Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração - Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 /01 - SEAD

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, NA FORMA ABAIXO ACORDADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo nos Art. 25, § 1º, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 12, § 4º combinado com o Art. 123, inciso IV, todos da Constituição do Estado do Amapá, Parágrafo Único do Art. 2º e Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 2042 de 13 de julho de 1995.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto centralizar na SEAD, a emissão de empenho estimativo em favor da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referentes aos serviços fornecidos aos Órgãos da Administração Direta Estadual, no período explicitado na Cláusula Sexta deste termo, conforme Demonstrativo em anexo, parte integrante deste Instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do presente Contrato, para o exercício financeiro de 2001, serão remanejados dos Órgãos da Administração Direta Estadual, via Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para a dotação da SEAD, no valor total de R\$ 3.017.112,72 (Três Milhões, Dezessete Mil, Cento e Doze Reais e Setenta e Dois Centavos), os quais correrão da Fonte 001 (FPE) - Projetos 13.10104.122.00142.597 e 13.10112.122.00142.599, Elemento de Despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor Mensal de R\$ 377.139,09 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos), conforme Cronograma de Desembolso e Notas de Empenho nº 282, 283, emitidas em 04.05.2001.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Programa, ficando o CONTRATANTE obrigado a apresentar, no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho Estimativo, e quando necessário a emissão de Nota de Empenho Complementar, respeitadas a classificação orçamentária.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, iniciando em 06.05.2001 e terminando em 31.12.2001.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2001

Eloiza Helena Ferreira Brito de Oliveira
ELOIZA HELENA FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA
Chefe da UCC/SEAD